

I

(Resoluções, recomendações e pareceres)

RECOMENDAÇÕES

BANCO CENTRAL EUROPEU

RECOMENDAÇÃO DO BANCO CENTRAL EUROPEU

de 23 de setembro de 2016

ao Conselho da União Europeia relativa à nomeação do auditor externo do Banca d'Italia

(BCE/2016/28)

(2016/C 366/01)

O CONSELHO DO BANCO CENTRAL EUROPEU,

Tendo em conta os Estatutos do Sistema Europeu de Bancos Centrais e do Banco Central Europeu, nomeadamente o artigo 27-1.º,

Considerando o seguinte:

- (1) As contas do Banco Central Europeu (BCE) e dos bancos centrais nacionais dos Estados-Membros cuja moeda é o euro são fiscalizadas por auditores externos independentes, designados mediante recomendação do Conselho do BCE e aprovados pelo Conselho da União Europeia.
- (2) O mandato do atual auditor externo do Banca d'Italia, PricewaterhouseCoopers SpA, cessará após a revisão das contas do exercício de 2015. Torna-se necessário, por conseguinte, nomear novo auditor externo a partir do exercício de 2016.
- (3) O Banca d'Italia procedeu à seleção da BDO Italia SpA como seu auditor externo para os exercícios de 2016 a 2022,

ADOTOU A PRESENTE RECOMENDAÇÃO:

Recomenda-se a nomeação da sociedade BDO Italia SpA para o cargo de auditor externo do Banca d'Italia relativamente aos exercícios de 2016 a 2022.

Feito em Frankfurt am Main, em 23 de setembro de 2016.

O Presidente do BCE

Mario DRAGHI
